



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

GABINETE VEREADOR HENRY DE CARVALHO NUNES
PODER LEGISLATIVO

Porto Real, 30 de novembro de 2023.

PROJETO DE LEI N.º151 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

EMENDA SUPRESSIVA N.º 01

Suprimir do Projeto de Lei n.º151 de 29 de setembro de 2023, a Unidade Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Porto Real, conforme Lei n.º 487 de 13 de novembro de 2013 e Lei n.º779 de 04 de abril de 2022 dentro do Fundo Municipal da Assistência Social de Porto Real.

As ações que irão compor o Fundo Municipal do Idoso de Porto Real serão suprimidas do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Real, onde estão classificadas como Unidade Orçamentária.

Suprimir:

Unidade Gestora

F.M. DE ASS. SOCIAL DE PORTO REAL.

08.122.0129-2.533 - Manutenção e Operacionalização do FMI - R\$24.000,00

08.241.0026-1.117 - Criação do Centro de Acolhimento e Convivência do Idoso - R\$ 30.000,00

08.241.0026-2.580 - Garantia do Direito da Pessoa Idosa - R\$ 93.000,00

08.241.0026-2.652 - Manutenção do Centro de Acolhimento e Convivência do Idoso - R\$ 15.000,00

Total do Órgão - R\$ 162.000,00

HENRY DE CARVALHO NUNES



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 30/11/2023 às 15:00:00 no Instituto de Registro e Estrutura de Dados do Poder Público Brasileiro - ICP-Brasil
Av. Dom Pedro II, 600 - Centro - Porto Real - RJ - CEP 27549-000
Tel/Fax: (0xx24) 3333-2600/3333-2608 - cmportoreal.rj.gov.br



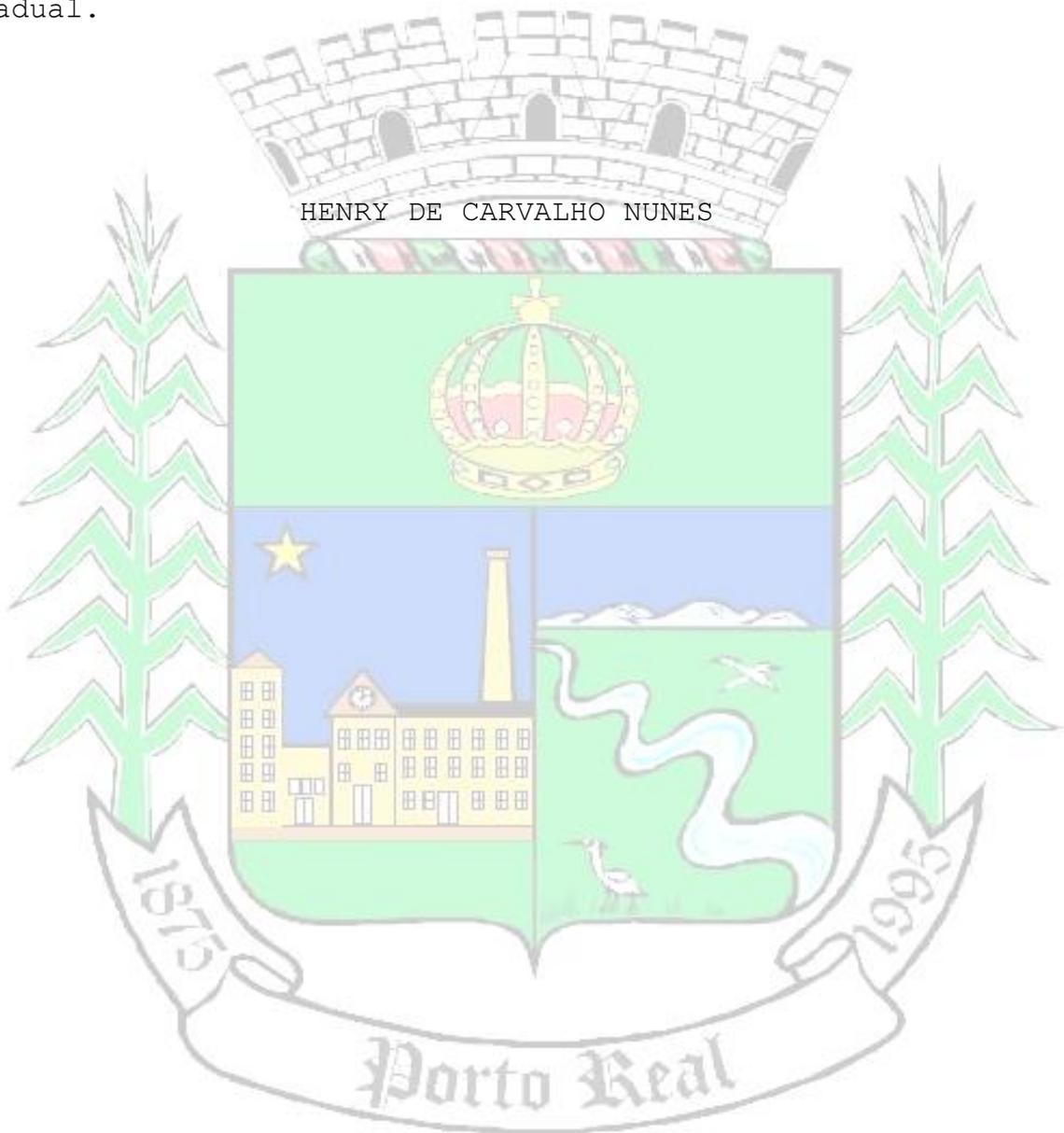


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

GABINETE VEREADOR HENRY DE CARVALHO NUNES
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

As referidas emendas se fazem necessárias para melhor transparência dos repasses e utilização dos recursos, transferidos fundo a fundo provenientes dos governos Federal e Estadual.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000330033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme o MP nº 2.206-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Av. Dom Pedro II, 480 - Centro - Porto Real - RJ - CEP 27640-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2608 - cmportoreal.rj.gov.br

